



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

DELIBERAÇÃO nº 020/2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER  
2017

**Interessado:** JEFFERSON JAIME CASSOLI

**Assunto:** Análise de Registro de Candidatura a Presidente do CREA-TO

**Protocolo nº** 9843/2017

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, do CREA-TO, reunida extraordinariamente nesta data que, nos termos da Decisão Plenária PL-011/2017, que instituiu a presente comissão eleitoral e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 e seguintes da resolução nº 1.021/2007, deliberou que,

Tendo analisado o Requerimento de Registro de Candidatura de **JEFFERSON JAIME CASSOLI**, constatou-se que o mesmo deixou de cumprir algumas das exigências da Resolução 1.021/2007, e demais regulamentos eleitorais.

O candidato deixou de apresentar as Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal de 2ª Instância, contrariando o que determina o item IV do artigo 44 da Resolução 1.021/2007.

Deixou de fornecer também o endereço completo para correspondência, inclusive correio eletrônico, conforme o item VI, do mesmo artigo e Resolução.

Isto posto, restou comprovada a irregularidade dos documentos apresentados no Requerimento de Registro do Candidato.

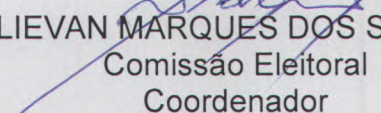
Assim, a Comissão **DELIBEROU**:

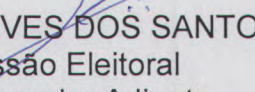
Por unanimidade **INDEFERIR** o REGISTRO DE CANDIDATURA DE **JEFFERSON JAIME CASSOLI** para o cargo de Presidente do CREA-TO.

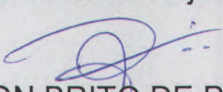
Palmas, 05 de setembro de 2017.

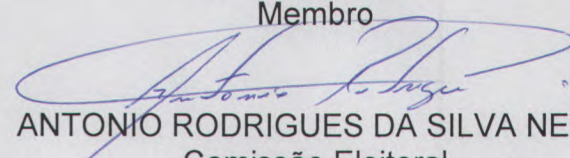


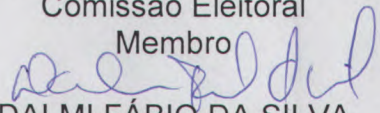
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

  
ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS  
Comissão Eleitoral  
Coordenador

  
RENATO NEVES DOS SANTOS  
Comissão Eleitoral  
Coordenador Adjunto

  
ROMILTON BRITO DE PAIXÃO  
Comissão Eleitoral  
Membro

  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Comissão Eleitoral  
Membro

  
DALMI FÁBIO DA SILVA  
Comissão Eleitoral  
Membro